



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1183/2015 - CONSU, de 16 de julho de 2015.

APROVA O PLANO DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOUTORADO – PAPGPD, DO CURSO DE QUÍMICA/CCT – PERÍODO 2015/2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 7113015/2014 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU** em sessão realizada no dia 13 de julho de 2015, **considerando** o parecer exarado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPGPq;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica integralmente aprovado o **PLANO DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOUTORADO – PAPGPD, DO CURSO DE QUÍMICA/CCT – PERÍODO 2015/2017.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor